

COMUNICADO – EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO – N.º 242/2025

Data: 18/09/2025

Assunto: SAEB 2025 - documento "Diretrizes da Edição de 2025"

Prezados(as) Gestores(as),

Socializamos o documento "Diretrizes da edição de 2025", referente ao SAEB, [clikando aqui](#). Desta forma, recomendamos o compartilhamento com toda a equipe escolar, assim como o estudo do material por parte da Equipe Gestora em momento de reunião de alinhamento. Aproveitamos para ressaltar as informações abaixo:

A taxa de participação no SAEB é calculada com base nos dados finais do Censo Escolar, ou seja, após o período de conferência, ratificação e retificação.

Esses dados são utilizados para validar se os alunos que participaram da aplicação estavam corretamente vinculados à escola na data de referência da coleta (06/08) e permaneceram vinculados até o encerramento da coleta.

Segundo a **Cartilha de Diretrizes da Edição de 2025**, os dados preliminares (declarados entre 28/05 e 06/08) são usados para:

- Definir quais escolas e alunos participarão do SAEB;
- Determinar a quantidade de provas a serem impressas;
- Identificar alunos que necessitam de atendimento especializado

Já os **dados finais** são utilizados para:

- Validar a participação dos alunos na avaliação;
- Calcular a taxa de participação da escola no SAEB

Para que um aluno seja contabilizado na taxa de participação, ele precisa:

- Estar vinculado à escola na data de referência (06/08);
- Permanecer vinculado até o encerramento da coleta;
- Estar corretamente declarado nos dados finais do Censo Escolar

Além disso, conforme esclarecimento do INEP os critérios para que os resultados do SAEB sejam divulgados incluem:

- Mínimo de **10 alunos presentes** na série avaliada no dia da aplicação;
- **Taxa de participação mínima de 80%** dos alunos matriculados na etapa avaliada, conforme os dados finais do Censo Escolar

Atenciosamente,

Equipe responsável pelas Avaliações Externas

De acordo,

Luis Gustavo Martins de Souza
Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino